



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE – DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 027/2018

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais no âmbito da Comarca de Guarantã do Norte nos dias **25.06.2018, 26.06.2018 e 27.06.2018.***

O Excelentíssimo Senhor **DIEGO HARTMANN** – Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT – no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de ampliação e reforma do Fórum local levado a efeito através de convênio firmado entre o Município de Guarantã do Norte e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando que parte do objeto do contrato diz respeito à reforma da área construída, com renovação de pisos, rodapés e adaptações às normas do CNJ nos banheiros;

Considerando a necessidade de fiel cumprimento do cronograma de obra elaborado em conjunto entre a empresa contratada e os fiscais do contrato – Município e Tribunal de Justiça;

Considerando o Ofício n. 013/2018, oriundo da Construtora contratada solicitando autorização para dar início à reforma da parte interna do Fórum no período de 20.06.2018 até 27.06.2018;

Considerando que as obras programadas para os dias 22.06.2018 até 27.06.2018 serão realizadas durante todo o dia - iniciando às 7h e findando às 24h - e impedem a circulação de usuários externos no Fórum local;

Considerando que no período programado haverá um dia de ponto facultativo (22.06.2018 – sexta-feira) e um dia (27.06.2018 – quarta-feira) de alteração do horário de expediente, nos termos da Portaria n.0629/2018 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a reforma, nesta fase, abrangerá apenas a área do saguão, circulação, recepção, gabinete, assessorias, sala de audiências, central de administração e conciliação, sem programação de reforma no ambiente da secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e, em consequência, os prazos processuais no âmbito da Comarca de Guarantã do Norte-MT nos dias 25.06.2018 (segunda-feira), 26.06.2018 (terça-feira) e 27.06.2018 (quarta-feira).

Art. 2º O início e o fim dos prazos com termo nestas datas fica prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

Art. 3º Todos os servidores, colaboradores e assessores do juízo deverão cumprir integralmente o horário de expediente regular, velando e fiscalizando, sem prejuízo das funções ordinárias, a manutenção da organização do acervo processual, equipamentos de informática, mobiliário e materiais de expediente durante a obra.

Art. 4º Em garantia da segurança do acervo e do patrimônio público, o policial militar que cumpre expediente no Fórum local deverá permanecer no local durante todo o período de realização das obras, enquanto houver servidores do fórum ou funcionários da construtora trabalhando in loco, inclusive nos dias 22 (sexta-feira), 23 (sábado) e 24 (domingo) de junho.

Art. 5º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo juiz Diretor do Foro.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em cumprimento art. 552, da CGNC, encaminhe-se à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento e providências, incluindo cópia do Ofício 013/2018 recebido da construtora contratada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Juízo Diretor do Foro da Comarca de Alta Floresta, à Subseção da OAB em Peixoto de Azevedo, ao Ministério Público, à Defensoria Pública da Comarca e à Polícia Judiciária Civil.

Publique-se no átrio do Fórum.

Arquive-se na Diretoria do Foro.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte-MT, 15 de junho de 2018.


DIEGO HARTMANN
Juiz de Direito Diretor do Foro